



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1967, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 50/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, caput, e 25 do Estatuto da UFJF, e

Considerando o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MARA RUBIA COSTA COURI, matrícula SIAPE nº 2578949, como Gestora Titular e o servidor docente ALEXANDRE AMARAL LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1449843, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 50/2019, vinculado ao Processo nº 23071. 010960/2019-68, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, cujo objeto é a aquisição de gás comprimido nitrogênio líquido para atender as necessidades do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 02/12/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0044714** e o código CRC **C08F54F2**.